
DECRETO Nº 1.363 de 22 de junho de 2022.

“Dispõe sobre as tarifas do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago nas vias e logradouros públicos do Município de Catalão, Estado de Goiás”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo, e nos termos da Lei Orgânica deste Município, da lei municipal de nº 3.024/2013 e do decreto municipal de nº 1.017/2013, bem como o Contrato de Concessão (Contrato nº 197/2014 – Concorrência nº 06/2013), para a exploração das áreas de estacionamento rotativo da cidade de Catalão;

Considerando que as tarifas serão reajustadas anualmente de acordo com a Cláusula Terceira do Contrato de Concessão de nº 197/2014, advindo de Concorrência Pública nº 06/2013, onde se sagrou vencedora a Empresa EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA;

Considerando a solicitação de reajuste das tarifas do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago apresentada pela CONCESSIONÁRIA, encaminhada através do Requerimento 2022021195, datado de 21 de junho de 2022;

Considerando que o contrato retro mencionado se conduz especialmente pelas Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.987/95, sendo necessário rever os preços das tarifas para se manter o equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

Considerando tudo mais sobre o assunto,

Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes tarifas para o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago da cidade de Catalão:

- **ZONA AZUL: 1h R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos);**
- **ZONA VERDE 1h R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos);**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus legais e jurídicos efeitos a partir do dia 1º (primeiro) de julho do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2022.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)